



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
Gabinete do Prefeito

LEI N.º 5.975, DE 31 DE JULHO DE 2014.

**ALTERA O CALENDÁRIO DE
EVENTOS DO MUNICÍPIO.
Autoria: Vereadora Roseli Calveti.**

O Senhor Prefeito Municipal em Exercício de Jaguarão.

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Acrescenta novo evento à Lei 5.875, Calendário de Eventos do Município para 2014, no mês de AGOSTO.

- Tertúlia Nativista – Realização: PTG Raízes da Fronteira.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 31 de julho de 2014.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal